



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2020.

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, exceto, grávidas e as que se encontram em licença maternidade.

Art. 2º - Os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, deverão retornar aos seus cargos de origem.

Art. 3º - Ficam suspensos os pagamentos de funções gratificadas, exceto gratificações oriundas de recursos federais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional